



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 034/2020
REF. PROJETO DE LEI Nº 035/2020

“Denomina a via pública Municipal, e dá outras providências.”

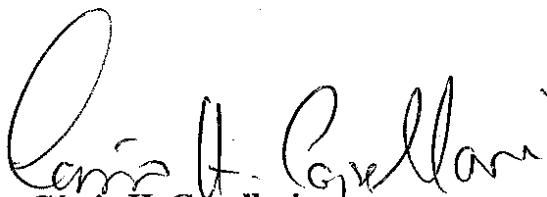
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como Vicinal Otávio Bertochi, a Vicinal SPR 344, localizada no Alto da Serra, entre as estradas municipais Angelo Zaguete e João Dorigan, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 08 de julho de 2020.


Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara


Roberson Pedrosa
1º Secretário